

REITORIA RUA 4 DE MARÇO, 432 CEP 12020-270 **SECRETARIA GERAL** AV 9 DE JULHO , 245 PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 080/2002

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de material permanente de laboratório e microcomputador.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRPPG-027/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, doação de materiais permanentes de laboratório e um microcomputador, conforme descrito no processo acima citado, para uso no Laboratório de Zoologia do Departamento de Biologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de setembro de 2002.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**